



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.389

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 092
Data: 25/09/19

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A E.M.E.B. “DIRCE EUFRÁSIO BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 1985/2019 S.M.E./R.H. de que a servidora **FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.456**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, encontra-se respondendo pelas funções de Diretor de Escola junto a EMEB “Dirce Eufrásio Brasil”, desde o dia **09/09/2019**; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.456**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.91.005-1, para responder pelo cargo de **Diretor de Escola**, junto a EMEB “Dirceu Eufrásio Brasil”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Parágrafo único: A substituição ora designada será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de setembro de 2019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 303/17**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito